



Prefeitura Municipal de Jambéiro

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício N°.

Em de

de 19

ASSUNTO: LEI Nº 180, DE 31 DE MARÇO DE 1973.

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO DE SUBVENÇÃO SOCIAL AO
MOBRAL - JAMBÉIRO.**

ANTONIO SANTIAGO DA SILVA FILHO, Prefeito Municipal de Jambéiro,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Jambéiro decreta e ele sancio-
na a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a dar uma contri-
buição mensal ao Mobral-Jambéiro, até o valor de \$-700,00 (setecentos cruzeiros),
sob forma de subvenção social.

§ 1º - Fica fixada em \$-4,80 (quatro cruzeiros e oitenta centavos)
por aluno matriculado, por mês, a subvenção variável, e \$-250,00 (duzentos e cin-
quenta cruzeiros) por mês a subvenção fixa, a qual será destinada ao pagamento da
Supervisora de Mobral - Jambéiro, sendo que a parte variável será aplicada no pa-
gamento das monitoras e na aquisição de material didático e outros semelhantes,
para o funcionamento do Mobral-Jambéiro.

§ 2º - Do recibo a ser fornecido pela entidade acima deverá constar
as especificações mencionadas no § 1º.

§ 3º - Para a liberação da parte variável da subvenção fixada no §
1º, o Mobral-Jambéiro deverá entregar, mensalmente, relação dos alunos matricula-
dos que estão frequentando normalmente o curso.

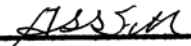
§ 4º - Fica aprovado o convênio assinado entre a Prefeitura Muni-
cipal de Jambéiro e o Mobral-Central-SP, em 15.03.73.

ARTIGO 2º - A presente subvenção será pelo prazo máximo de 6 (seis)
meses, no exercício de 1973.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da
dotação: 321161 - Subvenções Sociais - Instituições Privadas - 504 Convênio com o
Movimento Brasileiro de Alfabetização - MOBRAL-JAMBÉIRO, de orçamento vigente.

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, re-
vogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBÉIRO, 31 DE MARÇO DE 1973.



PREFEITO MUNICIPAL

Regist.e publ.na Secretaria desta Prefeitura aos 31 de março 1973.